



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 003 DE 11 DE JUNHO DE 1976.

Cria 2 (dois) cargos de chefias-médico e de pessoal para atendimento no Posto de Saúde que receberá o nome de Venâncio Mello, no 4º Distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Chefe Médico e Chefe de Pessoal, para servirem no Posto de Saúde Venâncio Mello, no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 25 DE JUNHO DE 1976.

ANTÔNIO DE MACEDO CASTRO
PREFEITO